



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 81, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas **da quarta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - Edição única de 2024, para os cursos com entrada no segundo semestre letivo de 2024, após a etapa recursal.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 77/2023,
- . o Edital Prograd n. 78/2023,
- . a Portaria Prograd n. 9/2024,
- . o Edital Prograd n. 57/2024 - Alterado pelo Edital Prograd n. 58/2024, e
- . a Portaria Prograd n. 77/2024 - Retificada pela Portaria Prograd n. 78/2024

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas **da quarta chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - Edição única de 2024, para os cursos com entrada no segundo semestre letivo de 2024, após e etapa recursal determinada pela Portaria Prograd n. 77/2024 - Retificada pela Portaria Prograd n. 78/2024 (**Quadro 1**).

Quadro 1 - Resultados finais - Verificação Documental - Chamada 4 - Cursos com ingresso em 2024/2

CANDIDATO(A)	CURSO	MODALIDADE CONCORRÊNCIA VAGA OCUPADA	RESULTADO FINAL VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL
SABRINA MACIEL FONTANA	MUSEOLOGIA - Bacharelado	AC	MATRÍCULA DEFERIDA
MARINA LIMA DA SILVA	NUTRIÇÃO - Bacharelado	LI_PPI	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DA COTA
RAQUEL LUCIANA FELIPE	NUTRIÇÃO - Bacharelado	LI_PPI	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DA COTA
LOREN BARBOSA CAMBUY	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado	LI_EP	MATRÍCULA DEFERIDA
AMALI CRISTINE PATRICIO DE CARVALHO	ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado	LB_PPI	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DA COTA
CARLOS EDUARDO ARAUJO BASTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado	LI_EP	MATRÍCULA DEFERIDA
CRISTIAN ALEXANDRE DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura	AC	MATRÍCULA DEFERIDA
JOAO VICTOR TEIXEIRA FERREIRA	ENGENHARIA AMBIENTAL - Bacharelado	AC	MATRÍCULA DEFERIDA
FELIPI WILLIAN FERNANDES COSTA	ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado	AC	MATRÍCULA DEFERIDA
GABRIEL LUCAS AURELIANO SILVA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Bacharelado	LI_PPI	MATRÍCULA INDEFERIDA. NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
EDUARDA FLAVIA LOBATO PEREIRA	ENGENHARIA DE MINAS - Bacharelado	AC	MATRÍCULA DEFERIDA
GISLAINE MAINARA PIRES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado [Ouro Preto]	LI_PPI	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DA COTA
RHUAN VICTOR DAMASIO DE CASTRO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado [Ouro Preto]	LI_PPI	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DA COTA
ANA BEATRIZ SANTOS MOUTINHO	FARMÁCIA - Bacharelado	LI_PPI	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DA COTA
EMILLY LAVIGNEA RIBEIRO AIRES	FARMÁCIA - Bacharelado	LB_PPI	MATRÍCULA PROVISÓRIA DEFERIDA - AGUARDANDO VALIDAÇÃO DA COTA
JOAO MARCELO SILVA E LIMA	JORNALISMO - Bacharelado	AC	MATRÍCULA DEFERIDA

Art. 2º Os resultados apresentados tratam da verificação da documentação pessoal obrigatória para matrícula, comum a todos os candidatos.

Parágrafo único A documentação comprobatória devida aos candidatos aprovados para ocupação das vagas reservadas da Lei de Cotas (reservas de vagas LB_PPI e LI_PPI) deverá ser encaminhada, posteriormente, em prazo determinado por edital a ser publicado na página do Vestibular/UFOP > SiSU - Edição única de 2024.

Art. 3º Para os candidatos que estejam em situação de “Matrícula Deferida” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

§1º O registro definitivo da matrícula é assegurado aos candidatos ingressantes pela reserva de vaga LI_EP e pela ampla concorrência (AC), os quais tiveram deferidos os documentos.

§2º Os candidatos nessa situação (Matrícula Deferida) serão orientados sobre o acesso ao Portal MinhaUFOP até o dia 20 de setembro de 2024, pelo e-mail informado na apresentação dos documentos de matrícula.

Art. 4º Os candidatos que estejam em situação de “Matrícula Provisória Deferida: Aguardando validação da cota” deverão acompanhar os resultados dos procedimentos de verificação/validação da renda familiar e da autodeclaração étnico-racial, no que couber.

§1º O registro provisório da matrícula é assegurado aos candidatos ingressantes pelas reservas de vagas LB_PPI e LI_PPI, os quais tiveram deferida a documentação pessoal obrigatória para matrícula e aguardam os resultados dos procedimentos de validação/verificação a elas pertinentes.

§2º Os resultados dos procedimentos de validação/verificação das matrículas pelas vagas reservadas serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > SiSU - Edição única de 2024 > [Portarias de validação de matrículas](#)), nas datas previstas no [cronograma](#), facultando aos interessados a interposição de pedido de reavaliação na forma e em prazo determinado (fase recursal).

§3º Esses candidatos (com a Matrícula Provisória Deferida) serão orientados sobre o acesso ao Portal MinhaUFOP até o dia 20 de setembro de 2024, pelo e-mail informado na apresentação dos documentos de matrícula.



Documento assinado eletronicamente por **Clézio Roberto Gonçalves, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 13/09/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777477** e o código CRC **35F321D9**.